

DECRETO Nº 061 DE 14 DE JULHO DE 2009.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1518 de 10 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 24.300,00 (VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS) para atender as despesas na forma do anexo I:

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2009.

Prefeito Municipal

SEPLAN\ACL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO I PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ				
ANULAR				
20.02.04.122.0003.2.028				3.000,00
	3.3.90.36	00		3.000,00
20.09.04.123.0003.2.036				1.300,00
	3.3.90.36	00		1.300,00
20.12.17.512.0005.2.034				2.000,00
	3.3.90.36	00		2.000,00
20.19.18.541.0020.2.024				4.000,00
	3.3.90.36	00		4.000,00
20.12.17.512.0005.2.032				14.000,00
	3.3.90.39	04		14.000,00
TOTAL				24.300,00
SUPLEMENTAR				
20.09.04.123.0003.2.036			1.300,00	
	3.3.90.36	00	1.300,00	
20.12.04.451.0011.2.032			2.000,00	
	4.4.90.52	00	2.000,00	
20.12.15.543.0011.1.005			3.000,00	
3	4.4.90.39	00	3.000,00	
20.19.18.541.0020.2.024			4.000,00	
	3.3.90.39	00	4.000,00	
20.12.15.451.0011.1.008			14.000,00	
	4.4.90.51	04	14.000,00	
		N .		

24.300,00

24.300,00

TOTAL